

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

Nº / ANO: 001/15

Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cachoeirinha

Data: 30/01/2015

CNPJ: 15.919.322/0001-06

VALOR (R\$): 290.000,00

Dispositivo da Resolução do CMN:
Art. 7º, inciso IV

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:

Optamos pela aplicação no fundo IRF-M1 em função da baixa volatilidade e boa rentabilidade deste fundo, além da já razoável alocação de recursos nos fundos atrelados a NTN-B (IMA-B e IDKa). A alocação está enquadrada na Res. 3.922 e aderente à política de investimentos.

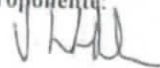
A escolha do produto no Banco do Brasil se deu pela facilidade de contato e rapidez no atendimento, além do bom histórico na gestão de investimentos

Características dos ativos:

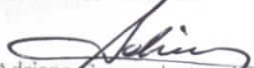
BB Previdenciário IRFM-1
CNPJ: 11.328.882/0001-35
Administrador: Banco do Brasil
Índice de referência: IRF-M
Fundo de Investimento Renda Fixa
Baixo risco

Pedrocian Luis Almeida Duarte
Gerente Geral
Mat. 6.298.538-3

Proponente:

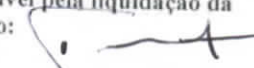

Vitor Leitão
Consultor de Valores Mobiliários
CPF: 011.489.933-98

Gestor/autorizador:


Adriano Gomes de Araújo
CPF: 680.917.964-04

Certificação-validade:

Responsável pela liquidação da Operação:


Inocência Simões de Moraes Neto
CPF: 019.279.334-98